

Darci confessa que matou Chico Mendes

Réu surpreende promotoria ao admitir o crime, mas modifica alguns detalhes do depoimento anterior



XAPURI — O fazendeiro Darci Alves Pereira, de 23 anos, confessou ontem perante o Tribunal do Júri de Xapuri que matou o líder sindical e ecologista Chico Mendes na noite de 22 de dezembro de 1988. Darci foi a primeira pessoa a falar e seu depoimento surpreendeu a promotoria. Durante as investigações policiais ele havia confessado o crime, fato que negou mais tarde em Juízo, alegando que estivera sob coação. Ontem, Darci admitiu o assassinato, mas com um depoimento muito diferente daquele prestado à polícia.

De acordo com Darci, na noite do crime ele retornou da cidade de Brasília, a 56 quilômetros de Xapuri, e foi à sua casa, na BR 314, onde pegou a espingarda para matar Mendes. Depois dirigiu-se de moto para Xapuri. Ali, deixou o veículo perto do prédio da Cobal, nos arredores da cidade, e seguiu a pé, beirando o Rio Acre até os fundos da casa de Chico Mendes. Poucos minutos depois, o seringueiro abriu a porta e recebeu o tiro que o matou. Darci afirmou que deixou então o local, apanhou a moto e foi dormir na casa de uma tia em Xapuri.

Darci disse que estava de pé quando atirou em Chico Mendes, com uma espingarda calibre 16, e não reconheceu nenhuma das provas coletadas pelos peritos da polícia perto do local do crime. De acordo com o levantamento do processo, o tiro saiu de uma espingarda calibre 20 e o autor do disparo estava abaixado atrás de uma árvore.

O advogado João Lucena Leal, um dos três contratados pelos réus Darci e Darly Alves da Silva, disse que a linha da defesa será baseada no conceito de "relevante valor social". Segundo Leal, Chico Mendes "provocou a família Alves da Silva com injustas provocações e contribuiu para Darci chegar aonde chegou". "A sociedade de Xapuri sabe que Chico Mendes não era uma boa pessoa, tanto que recusou seu voto a ele quando o seringueiro foi candidato a deputado estadual", disse o advogado. "Vamos provar que ele não é o herói criado pela imprensa internacional." Durante o processo, a defesa se referiu a Chico Mendes como "ex-nacional", querendo dizer com isso que o líder sindical e ecologista não defendia os valores do País.

O assistente da acusação, Márcio Thomas Bastos, considerou a confissão de Darly uma tentativa inteligente da defesa para inocentar Darly. Segundo ele, Leal estaria defendendo a tese do "dolo específico", pela qual Darci teria agido sozinho, o que colocaria por terra a acusação de emboscada e motivo fútil, além de inocentar Darly como mandante do crime.

O julgamento de Darci e Darly começou às 9h31 (12h31 de São Paulo), com uma hora e meia de atraso e sob chuva forte. Os réus chegaram ao Fórum às 6h55, escoltados por vários policiais armados. De acordo com os advogados de defesa e o promotor público, o julgamento poderá terminar na madrugada de amanhã. Ontem, o juiz Adair Longuini abriu a sessão e ouviu o depoimento dos réus durante toda a manhã. A tarde foi tomada pela leitura do processo e exibição de um videotape de seis horas produzido pelos legistas Fortunato Bandam Palhares e Nelson Massini, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).



Darly e seu filho Darci no tribunal: confissão do crime é a argumentação da defesa, que acusa o seringueiro de ser um "ex-nacional"

Argumento de advogados é que Darci agiu só

XAPURI — O julgamento dos acusados da morte do seringueiro Chico Mendes começou ontem com um lance arrojado por parte dos advogados de Darci Alves Ferreira, filho do fazendeiro Dbarly Alves da Silva, que chegou a surpreender a acusação. A tática dos advogados João Lucena Leal, Rubens Torres e Armando Reigota foi fazer com que, apenas uma hora após o início do Tribunal do Júri, Darci assumisse em seu depoimento toda a culpa pelo assassinato de Chico Mendes. Com isso, passaram a sustentar a tese de que ele teria agido sozinho, derrubando acusação de co-autoria do pai no crime.

"Vou dispensar todas as testemunhas porque a confissão de Darci me deixou convencido", disse João Lucena Leal. Ele apostava num desfecho rápido, e previa ontem que o julgamento iria no máximo até amanhã. A princípio, a tática da defesa preocupou os advogados de acusação. Mas, após uma reunião de meia hora, no intervalo para o almoço, o promotor e seus assistentes concluíram que deveriam insistir na tese de que Darci e Darly são igualmente culpados.

TOCAIA EM VÍDEO

"Eles estão querendo fazer do mundo uma brincadeira e tornar a Justiça cega e boba", afirmou o advogado de acusação, Márcio Thomaz Bastos. "Darly está entregando o filho obediente às feras para salvar o pai prepotente", suspeita. "A confissão de Darci é absolutamente inconfiável e revela o domínio e a prepotência do pai."

Bastos acredita que a apresentação de um vídeo e o depoimento de duas testemunhas deverão convencer o Conselho de Sentença de que a morte de Chico Mendes foi premeditada e que teve a participação de Darly. O vídeo mostra a reconstituição da morte de Chico Mendes, na qual é mostrada a ação de Darly na tocaia ao seringueiro. Os depoimentos das duas testemunhas, Maria José Oliveira Urizzi e Genésio Barbosa da Silva, estão relacionados a crimes envolvendo Darci na cidade de Umuarama, no Paraná, onde ele é acusado de homicídio e grilagem. Maria José é mulher do madeireiro Acir Urizzi, morto supostamente a mando de Darly em 1973, em Umuarama. Genésio acusou Darly de ter planejado o crime.

Segundo Lucena Leal, Chico Mendes provocou a família Alves, trazendo do Paraná a carta precatória determinando a prisão de Darly pelo crime em Umuarama. "Chico Mendes era um petistóide, ca-fajeste e bigamo que acusou sem provas juízes, o superintendente da Polícia federal do Acre, Mauro Spósito e a família Alves", afirma ele. "A defesa quer tirar Darly da acusação, e trabalhar para provar que Darci é réu primário, não sabe ler e escrever e que, portanto, teria que ter uma pena com atenuantes", diz Márcio Thomaz Bastos. "Não vamos cair nessa armadilha." Desde ontem a defesa também promete explorar contradições nos depoimentos de Darci e Darly, que afirmou encontrar-se na fazenda Paraná, de sua propriedade, quando chegou a Xapuri a carta precatória pedindo sua prisão pelo crime em Umuarama. Darci, ao confessar ter matado Chico Mendes, disse que o pai estava foragido devido ao mandado de prisão.

Defesa quer transformar réu em herói

Ao permitir que Darci Alves da Silva admitisse ter assassinado o sindicalista Chico Mendes, a defesa procurou transformar o crime de um homicídio qualificado, cometido por motivo torpe e a traição, num homicídio simples privilegiado, levado a cabo por motivo de relevante valor social. Por esse expediente jurídico, o assassino teria sido compelido a executar o crime por uma causa nobre ou altruística. No caso de Darci, a causa alegada seria a defesa do patrimônio do pai. Para o advogado Goffredo

da Silva Telles, a defesa quer transformar o réu num herói. Na avaliação do criminalista Waldir Troncoso Peres, os advogados de defesa investem na tentativa de conseguir a menor pena possível. "No homicídio simples privilegiado, a pena é inferior, por exemplo, àquelas estipuladas para o roubo ou a extorsão", explica. Peres não sabe se a tese da defesa vai prosperar. "Depende apenas dos jurados", explica. "Afinal, é o júri que vai decidir se Darci praticou o homicídio por essa razão." Segundo Peres, o exemplo

clássico do crime motivado por relevante valor social é o do homem que, por indignação, mata o traidor da pátria ou aquele que foi infiel ao seu povo. Na sua opinião, contudo, Chico Mendes era um cidadão de qualidades e, não um traidor. Para o criminalista Eduardo Muiyler, é possível inferir que, ao admitir a culpa, a defesa considerou a absolvição impossível. "Agora, a luta da acusação será por homicídio qualificado, e a da defesa por homicídio simples privilegiado", acredita. Segundo Muiyler, a vitória da

tese da defesa implicaria, na prática, na impunidade do criminoso. "Se Darci for condenado à sentença mínima de 4 anos, ele poderá cumprir a pena em regime aberto ou ser solto imediatamente, com livramento condicional." Segundo o advogado Goffredo da Silva Telles, o motivo de "relevante valor social" é uma circunstância extremamente rara. "A defesa quer fazer crer que a causa que levou ao crime foi social", afirma. "Com essa tese, o que estão pedindo na verdade é a absolvição dos réus."

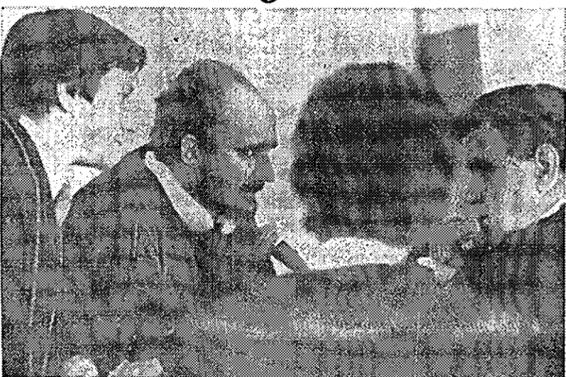
Jurados temem família dos réus

XAPURI — O rastro de violência e morte deixado pela família dos fazendeiros Darly e Alvarino Alves da Silva é o que mais preocupa as sete pessoas sorteadas ontem pelo juiz da Comarca de Xapuri, Adair José Longuini, para compor o corpo de jurados no julgamento dos acusados da morte do sindicalista Chico Mendes. Quase ninguém queria estar entre os sorteados e ter de enfrentar o dilema de decidir entre a absolvição ou condenação de Darly e seu filho Darci, cuja família é acusada de cometer vários assassinatos de trabalhadores em Minas Gerais, Paraná e Acre.

A seguir, um pequeno perfil dos sete jurados sorteados.

Cleonice Gonçalves de Araújo — Tem 40 anos, é natural de Xapuri e mãe de cinco filhos. Bancária e professora, Cleonice não gosta de falar sobre a morte de Chico Mendes e sobre o julgamento dos acusados.

Edilson de Oliveira — Comerciante, 31 anos, proprietário de um pequeno mercado na rua principal da cidade e pai



O juiz (centro) com os advogados: mediadores do medo dos jurados

de três filhos. Já participou de cinco julgamentos na cidade e afirma não ter medo de estar entre os jurados.

João Jorge Cosmo da Silva — Presidente do Sindicato dos Funcionários Municipais de Xapuri e da Associação de Moradores da Vila Sibéria. Tem

24 anos e nasceu na cidade. Foi um dos únicos a comemorar a convocação do juiz para compor o corpo de jurados. Jorge diz não ter medo da família dos acusados.

Mirian Mendonça de Souza — Tem 35 anos, é natural de Xapuri e funcionária da Compa-

nhia Industrial de Laticínios do Acre. É a sexta vez que participa do corpo de jurados de um julgamento na cidade. Mirian confessa que sentiu medo ao receber a convocação.

Wagner Saad Maciel — Tem 28 anos e esta é sua primeira convocação para fazer parte de um júri. Natural de Xapuri, é funcionário do Banco do Estado do Acre. Conhecia Chico Mendes e acompanhava seu empenho pela preservação da floresta.

Marcos Soares — Natural de Xapuri, é guarda de endemias da Sucam. No julgamento dos irmãos Darci e Olaci Alves Pereira, em junho, quando foram condenados a 12 anos de prisão por tentarem chacinhar um grupo de seringueiros, Marcos era um dos jurados e votou a favor da absolvição dos dois.

Nader Mello Sarkis — Tem 24 anos, é pai de dois filhos e natural de Xapuri. Trabalha como locutor de um programa diário na Rádio Difusora 6 de Agosto, como assessor de comunicação do prefeito da cidade, e é professor de geografia em uma escola de 1º grau.



Acusados chegam com de agentes federais: uma hora de atraso